



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000180

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0177/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL 056/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000180

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**DECRETO Nº 0177/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no art. 79, V, VII e considerando:

a) A necessidade de contenção de bens e serviços no funcionamento na máquina administrativa e economia aos cofres públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia **03 de Novembro de 2017, sexta-feira**.

**Art. 2º** Ficam excluídos do Ponto facultativo ora estabelecido, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho, tais como limpeza pública, guarda municipal, os serviços de saúde e os dias letivos das aulas em toda rede municipal de ensino, os quais deverão exercer normalmente suas atividades.

**Art. 3º**- Este decreto não atinge aqueles que possuem tarefas inadiáveis, cuja inexecução dos serviços cause prejuízos aos poderes públicos, privados/ou terceiros.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000180

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PREGÃO PRESENCIAL 056/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, Objeto: Seleção das melhores propostas para Aquisição de equipamentos de materiais para ampliação do sistema de telefonia móvel no Distrito de Corte de Pedra, para atender necessidades do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I do Edital, a ser realizado no dia 13/11/2017, as 09h00min, sede da Prefeitura Municipal, na Av. Adolfo Araujo Borges – Japão. Edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/>, outras informações na sala de licitações, Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves Ba, de 2ª a 6ª feira das 08h00mim às 12h00mim horas. Antonio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.